



O Território do Cocar

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Éric Vinícius Lisboa Lima
Diulya Rodrigues Da Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O território dos povos indígenas dos povos brasileiros é parte integrante da identidade e da cultura de diversas etnias que habitam o país. O Brasil é a casa de mais de 300 povos indígenas, que totalizam cerca de 1 milhão de pessoas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses povos possuem uma relação muito forte com a terra, que é fundamental para a sua sobrevivência física e cultural, além de ser considerada sagrada e um patrimônio coletivo dos seus antepassados. A proteção e a demarcação das terras indígenas são fundamentais para garantir a continuidade desses povos e suas culturas, bem como para a preservação da biodiversidade e das riquezas naturais existentes em seus territórios. Porém, infelizmente, as terras indígenas são constantemente invadidas, desmatadas e degradadas por diferentes interesses econômicos, o que ameaça a existência desses povos e as riquezas naturais que eles ajudam a preservar.

Objetivo

Trazer a reflexão sobre a importância da Demarcação dos Territórios Indígenas, observando o que manda a lei.

Material e Métodos

Nossa ideia é trazer apoio para as comunidades indígenas e por isso trouxemos algumas obras como :Chegada dos portugueses,

Dominação dos povos indígenas,
Vaso da etnia Waurá, do Xingu ,
Agricultura dos povos indígenas,
Gráfico atual de demarcações feitas pelos presidentes,

Indígenas do povo Guarani Kaiowá e Guarani Nhandeva em manifestação contra o Marco Temporal,

Declaração de Célia Xakriabá sobre a aprovação de Urgência do Marco Temporal,



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

Carta de Pero Vaz de Caminha ,

Arte indígena brasileira,

Demarcações de terras indígenas ,

Poema (Simião Mendes).

Resultados e Discussão

De acordo com a Constituição de 1988 o direito dos povos indígenas aos seus territórios é assegurada pelos arts.231 e 232 da CF tendo a finalidade de efetivar um novo tipo de igualdade: a igualdade civil-moral de minorias. Art.321.São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Conclusão

Por fim, ressaltamos que a luta não para, e não pode parar. A importância de garantir a demarcação das terras indígenas se faz presente, e deve ser feita principalmente com a representação destes povos nos espaços de poder, na busca também de aliados para a causa, tendo em vista a sociedade plural que vivemos. Em seu discurso de posse, a ministra Sonia disse: “Nunca mais um Brasil sem nós”. Nunca mais um Brasil sem representação indígena!

Referências

Figura 1:Chegada dos portugueses <https://edwilsonaraujo.com/tag/indios/>

Figura 2:Dominação dos povos indígenas <https://www.preparaenem.com/historia/dominacaoespanhola.htm>

Figura 3:Vaso da etnia Waurá, do Xingu <https://br.pinterest.com/anapory/vasos-indigenas/>

Figura 4:Agricultura dos povos indígenas <https://www.viamaoantigo.com.br/arqueologia.htm>

Figura 5:Gráfico atual de demarcações feitas pelos presidentes <https://brasilledireitos.org.br/>

Figuras 6 e 7:Indígenas do povo Guarani Kaiowá e Guarani Nhandeva em manifestação contra o Marco Temporal

Figura 8:Declaração de Célia Xakriabá sobre a aprovação de Urgência do Marco Temporal
Instagram: @celiaxakriaba

Carta de Pero Vaz de Caminha

http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf Arte indígena brasileira

<https://www.culturagenial.com/arte-indigena/>

Demarcações de terras indígenas <https://brasilledireitos.org.br/atualidades/>

Poema (Simião Mendes)